



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 387/19 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Urgências e Emergências;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, título VIII, capítulo II, seção IV e anexo LXV e LXVIII, que trata do recurso de custeio da UPA 24h;

a Portaria GM/MS nº 1.306, de 15 de julho de 2016, que revogou a Portaria que habilitou a UPA 24h, Porte II, de Alvorada;

o Decreto Presidencial nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.585, de 05 de novembro de 2018, que regulamenta o Decreto Presidencial nº 9.380, que trata da readequação da rede física do SUS;

a Resolução nº 544/18 – CIB/RS que aprova a readequação na rede física do SUS para a UPA 24h do município de Alvorada;

o ofício nº 233/2019 da Gestão Municipal de Alvorada que informa os tipos e atividades dos estabelecimentos que funcionarão no prédio anteriormente designado para a UPA 24h;

a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada nº 08/2019;

a Informação nº 4857/2019 da Coordenação Estadual de Urgências e Emergências, que se manifesta favorável ao pleito de alteração da nomenclatura do imóvel anteriormente designado para a UPA 24h;

o processo eletrônico 18/2000-01646347.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Nº544/2018 – CIB/RS, substituindo a nomenclatura do estabelecimento a ser utilizado no espaço construído para a UPA 24h do município de Alvorada. Onde lê-se “pronto atendimento” deverá passar a ser lido “centro de saúde”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS